



Artigo 17º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ – 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Itaquaquecetuba, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

Des. RICARDO MAIR ANAFE
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça.

SJ - Secretaria Judiciária

COMUNICADO Nº 205/2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José Galvão Bruno, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, COMUNICA que a distribuição dos feitos em grau de recurso prevista para o dia 09 de dezembro de 2022 será realizada no dia 08 de dezembro de 2022, quinta-feira, às 09 horas, com a supervisão da Presidência da Seção de Direito Criminal.

(06/12, 07/12 e 08/12/2022)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SP r 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Cíveis e Instalação da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba**, a realizar-se no dia **8 de dezembro** de 2022 (quinta-feira), às **10h30**, na Estrada Santa Isabel, 1.170/1.194 – Jardim Cláudia – Itaquaquecetuba/SP

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 740/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juizes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que, a partir do último dia deste mês (quando já devidamente atualizado o portal do extrajudicial), informem a existência ou não de excedente de receita em cada Unidade, no **trimestre setembro, outubro e novembro de 2022**, única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br.



Para cada unidade extrajudicial vaga sujeita à sua Corregedoria Permanente, excedentária ou não, deverá ser enviado um ofício (referindo-se ao trimestre), devidamente instruído com os balancetes nos modelos CNJ e CGJ. Caso haja valor apurado como excedente de receita, o ofício também deverá ser instruído com a guia de recolhimento do Fundo Especial de Despesas do TJ, com o código 437-5, e respectivo comprovante bancário de recolhimento (**que deve ocorrer até o dia 10 deste mês**). Os modelos de ofício (trimestral) e balancetes do CNJ e da CGJ serão remetidos pela DICOGE 3.1 para o e-mail de todos os Diretores da Capital e do Interior.

DETERMINA, mais, que, caso tenha havido algum provisionamento de valores, o referido valor deverá ser informado e cópia da decisão judicial que o autorizou deverá, obrigatoriamente, instruir a comunicação.

DETERMINA, ainda, que as Corregedorias Permanentes atentem para que os Srs. Interinos mantenham devidamente preenchidos e atualizados todos os campos dos balanços mensais do Portal do Extrajudicial, pois todos os valores nele lançados serão confrontados com os valores constantes dos balancetes enviados e deverão ser compatíveis.

ALERTA, finalmente, que as informações de que trata este comunicado devem ser encaminhadas a esta Corregedoria Geral da Justiça até 10/01/2023. Faculta-se o envio dos documentos a partir da presente data para as unidades não excedentárias, e a partir da data que efetuarem o recolhimento, para as excedentárias.

(02, 05 e 06/09/2022)

COMUNICADO CG Nº 741/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juizes Corregedores Permanentes do Estado que o teto remuneratório fixado pelo CNJ se aplica aos Substitutos que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão do Titular.

COMUNICA, AINDA, que embora não se trate de unidade vaga, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade, com remessa dos balancetes nos modelos CNJ e CGJ, bem como guia do Fundo Especial de Despesas do TJ (código 437-5) e comprovante bancário, quando houver recolhimento.

COMUNICA, FINALMENTE, que o teto remuneratório também se aplica aos Interventores, na hipótese do item 30 do Capítulo XIV das NSCGJ, a ser verificado apenas após o término da intervenção e somente quando aplicada a pena de perda de delegação transitada em julgado.

(02, 05 e 06/09/2022)

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1045260-45.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - JÚLIA TEODORA SCHEDLIN CZARLINSKI e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou parcial provimento** ao recurso para condenar o Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital a restituir aos recorrentes, em décuplo, o valor de R\$ 884,91, acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês a contar da data em que o recebeu. Ainda, determino a apuração dos fatos pela MM. Juíza Corregedora Permanente, para efeito disciplinar, ressalvado eventual reconhecimento da prescrição, se ocorrida. Oportunamente, restituam-se os autos à Vara de origem, em que será promovida a execução da condenação. Intimem-se. São Paulo, 30 de novembro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LUCAS DE ALMEIDA SANTO, OAB/SP 380.323.

DICOGE 5.2

COMUNICADO CG Nº 721/2022

PROCESSO Nº 2013/168710

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Juizes Corregedores Permanentes de unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo que modelo atualizado de ata de correição extrajudicial está disponível na intranet (Institucional – Direção e Cúpula – Corregedoria – Atas de Correição – Modelo de Ata de Correição Extrajudicial).

(30/11; 02/12 e 06/12)



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 14/12/2022, às 09h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos Novos

Nº 0001119-98.2022.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

Nº 2020/124.538 e conexo – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão de procedimento administrativo disciplinar, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

ADVOGADOS: Edson Edmir Velho - OAB/SP nº 124.530, Mauricio Cristiano Carvalho da Fonseca Velho - OAB/SP nº 207.427, José Cretella Neto – OAB/SP nº 139.472, Acácio Fernando José - OAB/SP nº 314.267, Celso Cândido Filho - OAB/SP nº 197.336 e Arthur Migliari Júnior - OAB/SP nº 397.349.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1036594-21.2022.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Maximino Teixeira Alves - Apelado: Oficial do 5o. Cartório de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - ARROLAMENTO - ITCMD - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO PELA FAZENDA ESTADUAL - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Adv: Angela de Sousa Mileo (OAB: 215705/SP)

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/10/2022

1003555-37.2017.8.26.0220; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Guaratinguetá; Vara: 4ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003555-37.2017.8.26.0220; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá



PROCESSOS ENTRADOS EM 25/11/2022

1003283-42.2022.8.26.0099; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003283-42.2022.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: L. B. R. de M. e outro; Advogado: Sergio Helena (OAB: 64320/SP); Advogado: Sergio Helena Filho (OAB: 303259/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P.

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/11/2022

1009179-88.2021.8.26.0297; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Jales; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1009179-88.2021.8.26.0297; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: N. M. de J. S. V. e outros; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de J.

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/12/2022

1000520-14.2022.8.26.0699; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Sorocaba; Vara: 7ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000520-14.2022.8.26.0699; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: D. de E. R. do E. de S. P. - D.; Advogado: Rodrigo Laranjeira Braga Borges (OAB: 271289/SP); Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S.

1000189-75.2017.8.26.0418; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Paraibuna; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000189-75.2017.8.26.0418; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Luis Barbosa do Carmo; Advogado: Andre Luis Rocha Miraglia (OAB: 325008/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraibuna

PROCESSOS ENTRADOS EM 02/12/2022

1005932-98.2021.8.26.0362; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Mogi-Guaçu; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005932-98.2021.8.26.0362; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Bs Factoring Fomento Comercial Ltda.; Advogada: Juliet Mattos de Carvalho (OAB: 369130/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Guaçu

1000296-22.2017.8.26.0418; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Paraibuna; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000296-22.2017.8.26.0418; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Lelia Siqueira Camargo Zurlini; Advogado: Celso Bento Rangel (OAB: 152097/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraibuna

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/10/2022

1003694-59.2021.8.26.0604/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Embargos de Declaração Cível; Comarca: Sumaré; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003694-59.2021.8.26.0604; Assunto: Registro de Imóveis; Embargte: Concessionária do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/10/2022

1004289-58.2021.8.26.0604/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Embargos de Declaração Cível; Comarca: Sumaré; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004289-58.2021.8.26.0604; Assunto: Registro de Imóveis; Embargte: Concessionária do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2022

| | |
|----------------|---|
| Apelação Cível | 7 |
| Total | 7 |

1000189-75.2017.8.26.0418; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Paraibuna; Vara Única; Dúvida; 1000189-75.2017.8.26.0418; Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Luis Barbosa do Carmo; Advogado: Andre Luis Rocha Miraglia (OAB: 325008/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraibuna; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



1000296-22.2017.8.26.0418; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Paraibuna; Vara Única; Dúvida; 1000296-22.2017.8.26.0418; Registro de Imóveis; Apelante: Lelia Siqueira Camargo Zurlini; Advogado: Celso Bento Rangel (OAB: 152097/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraibuna; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000520-14.2022.8.26.0699; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sorocaba; 7ª Vara Cível; Dúvida; 1000520-14.2022.8.26.0699; Registro de Imóveis; Apelante: D. de E. R. do E. de S. P. - D.; Advogado: Rodrigo Laranjeira Braga Borges (OAB: 271289/SP); Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1003283-42.2022.8.26.0099; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003283-42.2022.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: L. B. R. de M.; Advogado: Sergio Helena (OAB: 64320/SP); Advogado: Sergio Helena Filho (OAB: 303259/SP); Apelante: F. G. A. de A.; Advogado: Sergio Helena (OAB: 64320/SP); Advogado: Sergio Helena Filho (OAB: 303259/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1003555-37.2017.8.26.0220; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guaratinguetá; 4ª Vara; Dúvida; 1003555-37.2017.8.26.0220; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1005932-98.2021.8.26.0362; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi Guaçu; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1005932-98.2021.8.26.0362; Registro de Imóveis; Apelante: Bs Factoring Fomento Comercial Ltda.; Advogada: Juliet Mattos de Carvalho (OAB: 369130/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Guaçu; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1009179-88.2021.8.26.0297; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jales; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1009179-88.2021.8.26.0297; Registro de Imóveis; Apelante: M. do R. de J.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: A. A. L.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: F. S. de A. L.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: R. S. de A.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: R. R. de A.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: L. R. de A. M.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: E. M. de A. B.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelante: N. M. de J. S. V.; Advogado: Noelton de Oliveira Casari (OAB: 194251/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de J.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2022

| | |
|------------------------------|---|
| Embargos de Declaração Cível | 2 |
| Total | 2 |

1003694-59.2021.8.26.0604/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sumaré; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1003694-59.2021.8.26.0604; Registro de Imóveis; Embargante: Concessionária do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1004289-58.2021.8.26.0604/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sumaré; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1004289-58.2021.8.26.0604; Registro de Imóveis; Embargante: Concessionária do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**